

SÚMULA DA 09ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - REVISÃO CONTRAN Nº 14/1998 EM 2021

DATA: 8 de novembro de 2021 (Segunda-Feira)

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 29 de novembro 2021 (Segunda-feira) às 14h – Via TEAMS

Coordenadora: Carla Pachu (GM)

Objetivo:

Andamento dos trabalhos com proposta de revisão dos equipamentos obrigatórios da CONTRAN 14_98, abrangendo todas as categorias de veículos nela listados, como Veículos automotores, ônibus elétricos, reboques e semirreboques, ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos; quadriciclos, tratores de rodas e mistos; tratores de esteiras.

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alessandro Bernardo Marchesan	FABUS
Alessandro Borges de Sousa Oliveira	UNB
Antonio Sartor	KLL SAF HOLLAND
Arthur Ferreira Franchini	ANFAVEA
Carla Pachu	GMB
Carlos Gomes	SIMEFRE
Daniel Rocha	LIEBHERR
Darlan Sousa	RENAULT
Diego Alfredo Gomez Doynel	VOLVO
Diogo Eduardo Inacio	EGSA
Eduardo Bento	FABUS
Eduardo Issami Obara	STELLANTIS
Fernanda Miranda Piton	EGSA
Frederico Gualberto	RENAULT
Gerson Moraes Menezes	SCANIA
Gilberto Martins	ANFAVEA
Gilcarlo Prosdocimo	VOLVO
Heliovaldo José Amaro de Faria	KIA
José Samuel Freitas	MBBras
Laercio Aderichn	FABUS

Marcelo Dullius Saturnino	PRF
Marcos de Oliveira Cesar	ABEIFA/CETRA
Marcos Scomparin	INDIVIDUAL
Marcus Yutaka Tabuti	VWCO
Monica Rosa Higuchi	YAMAHA
Neliton Santana	INDIVIDUAL
Nicolas Machado	DAF
Orlando Mazzini	VCA
Paulo Roberto Mutterle	FABUS
Rafael Marinho de Oliveira	ANFIR
Rodrigo Gonçalves Labiapari Ghetti	ABRACICLO
Sergio Martins de Oliveira	ABRACICLO
Tiago Mocellin	CIBER
Vilson Tolfo Junior	FCA
Wesney C. Barbosa	YAMAHA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

João Bosco Correa	LIEBHERR
Helio Kubo	VOVLO

2. Agenda:

1. Aprovação da Súmula e lista de presença da reunião anterior
2. ABRACICLO: Revisão de Proposta de Conteúdo de nova espécie “Triciclo de Cabine Fechada”
3. ANFAVEA: Esclarecimento de Nota Art.2º em linha de Travamento de Capuz
4. Coordenador: Alinhar Itens que foram adicionados e removidos e a Classificação dos itens novos (Anexo I ou Anexo II)
5. Coordenador: Apresentação da tabela Final do Anexo I (Nomenclaturas)
6. Coordenador: Apresentação de proposta de notas: Para ser avaliada e revisada/complementada por todos para a próxima Reunião
Itens 5 e 6 não foram cobertos nesta reunião, e estarão na agenda da próxima reunião

2.1 Aprovação da Súmula e Lista de Presença da 8ª Reunião

- a. Atualizada lista de presença adicionando:
Lista ...
- b. Aprovação da Súmula da 8ª reunião.

2.2 ABRACICLO: Proposta de Conteúdo de nova espécie Triciclo de Cabine Fechada Apresentado proposta de Equipamento obrigatórios pela ABRACICLO Vide Tabela Excel

Ações:

ABEIFA questionou se Freio de estacionamento seria aplicado ao Triciclo de cabine Fechada? (Resolução CONTRAN 129/2001).

Alinhar com ABRACICLO e trazer proposta se há algum tipo de exceção

PRF questionou se a espécie de quadriciclo de cabine fechada também deveria ser incluída nesta proposta de revisão da CONTRAN 14: Resolução CONTRAN 573/2015

Time, principalmente ABRACICLO e ABEIFA analisar proposta e caso o entendimento seja que sim, analisar se ela entra junto com Triciclo de Cabine Fechada ou teria que ter uma coluna específica

2.3. ANFAVEA: Esclarecimento de Nota Art.2º em linha de Travamento de Capuz

ANFAVEA esclareceu que nota de roda na coluna "Comentários ANFAVEA 28/09/2021" era um lembrete sobre item adicional desta resolução 426/12. Porém este item é uma proibição, portanto não entra neste anexo I que são os obrigatórios e não proibidos. Porção de roda desta resolução a ser mapeado no Anexo II

2.4. Coordenador: Alinhar Classificação dos itens novos recebido da ANFAVEA

Sim = "Equipamento obrigatório" ou

Não = "Sistema" Não passível a autuação ou equipamento proibido (Estes itens serão listado no Anexo II)

Vide Tabela Excel

29 Itens Novos Identificados

13 Equipamentos Obrigatórios

16 Sistemas ou itens proibidos

2 Itens a serem discutidos na próxima reunião:

1 Item da CONTRAN 14.98 a ser removido

1 Item Novo? A ser considerado na minuta de resolução

Ação: Células em laranja, precisam ser estudadas pelo time e revista na próxima reunião.

13 Itens Novos a serem considerados no Anexo I (Equipamentos Obrigatórios)

Proposta	Regulamentação	Itens Novos passíveis de fiscalização	Itens da 9ª Reunião 08/11/2021
Encosto de cabeça	CONTRAN 518/15 ((2020)	Sim	
Retrorrefletor Dianteiro, Não Triangular	Resolução CONTRAN 667/17	Sim	Proposta de não indicar este item para veículos automotres uma vez que se aplica somente a uma condição de não mais praticada hoje em dia (possuam todos os faróis frontais com refletores ocultáveis)
Retrorrefletor Lateral, Não Triangular	Resolução CONTRAN 667/17	Sim	Proposta de não indicar este item para veículos automotres uma vez que a obrigatoriedade é para um veículo muito específico. (veículos com mais de 6m que é uma exceção)
Indicador de direção lateral	CONTRAN 667/17	Sim	
DRL: Luz de rodagem diurna	CONTRAN 667/17	Sim	
Lanternas Intermitentes de Advertência	CONTRAN 667/16 CONTRAN 454/13 (Tratores de rodas de esteiras e mistos)	Sim	
Lanterna de freio elevada (3ª luz de freio)	Resolução CONTRAN 667/17 (4.7.1)	Sim	
Dispositivo refletivo	CONTRAN 416/12 (M2), CONTRAN 445/09 (M3), CONTRAN 316/09 (Anexo IX) (M2 M3) com vigência a partir 01/07/09 e veículos novos fabricados a partir de 01/01/2010 e	Sim	
Protetor Lateral	RESOLUÇÃO Nº 323, DE 17 DE JULHO DE 2009	Sim	
Sistema de travamento do capuz	CONTRAN 426/12	Sim	
Alerta Sonoro de Marcha a Ré	CONTRAN 454/13 - Altera a 14/98	Sim	
Dispositivo Protetor de Escapamento	CONTRAN 228/07 (produzidos a partir de 01/01/2009)	Sim	Apesar de alguns tipos de Design não requerer o protetor, é possível a fiscalização, uma vez que é visual identificar se o mesmo foi removido ou não.
Sistema Antispray	RESOLUÇÃO Nº 762, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018	Sim	Acompanhar Consulta Pública caso seja publicada antes desta, precisa atualizar espécies de veículos afetaos

16 Itens Novos a serem considerados no Anexo II (Sistemas ou itens proibidos)

Proposta	Regulamentação	Itens Novos passíveis de fiscalização	Itens da 9a Reunião 08/11/2021
Aviso de não afivelamento de cinto de segurança	CONTRAN 760/18 (2020-24-LEVES / 2021-24 PESADOS)	Não	
Isofix	CONTRAN 518/15 (a partir de 2020)	Não	
Airbags	CONTRAN 311/09 (2014)	Não	Airbag não é passível de fiscalização, somente inspeção veicular, através da luz de anomalia por exemplo.
Sistema de retenção da cadeira de rodas e seu usuário	CONTRAN 416/12 (obrigatório a partir de 01/07/09) CONTRAN 445/2013 manteve o requisito	Não	
ESS - Aviso de frenagem de emergência	CONTRAN 667/17	Não	
Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Dianteira	CONTRAN 755, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018	Não	
Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Traseira	CONTRAN 445/13 CONTRAN 316/2009 - obrigatório a partir de 01/07/2009 CONTRAN 445/2013 manteve o requisito	Não	Proposta de alterar para "NÃO" pois a medição da altura deve ser feita em piso nivelado e estar em ordem de marcha, condição difícil de ser alcançada em uma fiscalização. Obrigatoriedade desde Janeiro de 2010 art. 15. Marcelo Saturnino, confirmar
Janelas		Não	
Saídas de emergência	CONTRAN 445/2013 CONTRAN 416/12 (M2) e CONTRAN 445/13 (M3) CONTRAN 316/09 (vigência a partir de 01/07/2009 para veículos M2 e M3) Resoluções ANTT 643/04 e 791/04 (vigência a partir de 01/07/2009 para veículos M2 e M3)	Não	
Indicação no veículo da capacidade de passageiros sentados e em pé	CONTRAN 445/13	Não	PRF esclareceu que este item é uma inscrição, portanto regida pela CONTRAN de Inscrições obrigatórias.. Será listado no anexo II
ESC: Controle Eletrônico de Estabilidade	CONTRAN 567/18 (LEVES) CONTRAN 641/16 (PESADOS)	Não	
ABS: Sistema anti-travamento das rodas	CONTRAN 380/11 (2014)	Não	
Sistemas de Freios CBS/ABS	CONTRAN 509/14 e 606/16: 2 rodas/triciclos/quadríciclos:	Não	
Sistemas de alerta e monitoramento traseiro	CONTRAN 759/18	Não	
Equipamento Gerador de Imagem (entretenimento) dos Veículos	CONTRAN 242/07	Não	tem com restricoes de uso, não é um equipamentos obrigatório
Pneus Reformados	CONTRAN 445/13 CONTRAN 316/09 CONTRAN 811/96 CONTRAN 158	Não	tem com restricoes de uso, não é um equipamentos obrigatório

2 Itens a serem discutidos na próxima reunião:

Proposta	Regulamentação	Itens Novos passíveis de fiscalização	Itens da 9a Reunião 08/11/2021
Cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga;	CONTRAN 14.98	Atualizar da 14	Remover ou atualizar requisito: Proposta: Esta cinta só se faz necessaria em projetos mais antigos de veiculos. Elaborar proposta de texto indicando as exceções de quando se precisaria da cinta, ou quando nao precisa da mesma, e em quais especies de veiculos, assim como datas de corte para a mesma. Proposta para a proxima reuniao. Dica: Portaria INMETRO 457 de 22 de dezembro de 2008 ja faz
Art. 4o Observado o disposto da Resolução CONTRAN nº 429/2012, faculta-se o trânsito, em via pública, aos veículos destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação) desde que possuam: I - os itens de segurança previstos no Art. 1º desta Resolução; II - dimensões máximas de 2,80m de largura, 4,40m de altura e 15,00 m de comprimento. Parágrafo único. É vedado o trânsito em via pública aberta à circulação de tratores de esteiras.	Resolução CONTRAN 429/2012	Colocar na Minuta	1o) Qual a origem desta informação? Vem de qual resolução? 2o) Proposta de colocar este item como um artigo da Minuta

Itens 2.5 e 2.6 não foram cobertos na reunião por falta de tempo. Segue as informações junto a esta Súmula, para uma análise em avançado do time e fechamento na próxima reunião. Definições alinhadas do item 2.4 já estão consideradas neste arquivo.

2.5. Coordenador: Apresentação da tabela Final do Anexo I

Anexo 1: Lista de equipamentos obrigatórios que são os que o agente fiscalizador consegue fiscalizar

De maneira geral, os itens estão com uma classificação começando com Segurança passiva e na sequência segurança ativa, e agrupados por sistemas para facilitar a análise e revisão

Considerações Importante:

1. Todos os itens identificados como Equipamentos Obrigatórios
2. Suas Resoluções CONTRAN
3. Indicação de Espécies de veículos afetadas
4. Index das notas
 - Quanto às Notas:
 - A. Somente detalhes que NÃO ESTEJAM EXPLÍCITAS em suas respectivas resoluções CONTRAN, como por exemplo:
 - ✓ Exceções,
 - ✓ Detalhes técnicos e
 - ✓ Datas de vigência

Vide Arquivo PDF “3 GT Equipamentos Obrigatórios - Anexo I – Versão em Revisão.

Configuração do Arquivo: Paisagem, tamanho A3

2.6. Coordenador: Apresentação de proposta de notas:

Para ser avaliada e revisada/complementada por todos.

Enviar proposta de revisão para Carla até 22/nov/21

Obs.: Algumas exceções da CONTRAN 14 já são obsoletas, portanto, foram removidas.

Vide Arquivo PDF “3 GT Equipamentos Obrigatórios - Anexo I – Versão em Revisão.

Configuração do Arquivo: Paisagem, tamanho A3

Ação para todos: Analisar as notas e verificar se falta algum detalhe como exceção ou data de corte que deveria ser incluída. Lembrando que se a informação estiver disponível em alguma CONTRAN indicada, a mesma não precisa entrar nesta CONTRAN

2.7. Itens para a próxima Reunião de 29 de novembro

Rever células em laranja do ytem 2.4

Apresentar item 2.5 - Anexo I

Apresentar item 2.6 – Notas do Anexo I

Proposta de Minuta de Resolução

Proposta de Anexo II: (Equipamentos e sistemas obrigatórios e itens proibidos por regulamentações em vigor)

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 29 de novembro, de 2021 (Segunda-Feria)

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

Mês	Dia da Semana	Dia	Horário	Status	No de Participantes
Julho	2a Feira	5	14:00 – 16:00 hs	Realizada	38
		19	14:00 – 16:00 hs	Realizada	51
Agosto	2a Feira	2	14:00 – 16:00 hs	Realizada	40
		16	14:00 – 16:00 hs	Realizada	41
Setembro	6a Feira	3	9:00 – 12:00 hs	Realizada	32
	3a Feira	21	9:00 – 12:00 hs	Realizada	44
Outubro	2a Feira	4	14:00 – 16:00 hs	Realizada	32
		18	9:00 – 12:00 hs	Realizada	
Novembro	2a Feira	8	9:00 – 12:00 hs	Realizada	
		29	14:00 – 16:00 hs		
Dezembro	2a Feira	13	14:00 – 16:00 hs		